



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 262/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 312/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 312/2018, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Ribeiro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/7922-01-00, informamos:

1, 2 e 7 – Todas as informações referentes ao programa “Zera Fila” estão à disposição para consulta do vereador requerente, mediante agendamento prévio.

3 – No que tange à competência do Município, a informação não procede.

4 – Todos os pacientes do Sistema Único de Saúde e que possuem pedido para a realização de exames, passam por uma avaliação do médico regulador para a classificação de riscos e são inseridos no sistema de agendamento pelo Município ou pelo Estado.

5 – Fazem parte do Programa “Zera Fila” as cirurgias de Catarata e Vascular (Varizes).

6 – A partir do momento em que o paciente torna-se usuário do Programa Zera Fila, os exames são realizados regularmente.


8 – Cabe informar que diferentemente do citado no Requerimento, o nome correto do Programa é “**Zera Fila**”.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 03967/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 26/03/2018	
	HORA: 13:52	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 312/2018	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: De informações quanto ao programa Zera Fila instituído no município de Santa Bárbara d'Oeste.		
Chave: DA100		